



NOSSO POSTO

CAVACO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP

CNPJ: 18.165.161/0001-09 INCR. ESTADUAL: 90633098-90

Av. José Bonifácio, 1445 - centro

85898-000 - São José das Palmeiras - Paraná

Fone: (45) 3259-1641

ANEXO VI

CREDENCIAMENTO

A empresa CAVACO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.165.161/0001-09, com sede à Av. José Bonifácio, 1445 - centro - São José das Palmeiras-PR, neste ato representado pela sua sócia-administradora a Sra **Sirlene Dal Pozzo da Costa**, brasileira, casada, empresária residente e domiciliado na Rua Itaipu, 37 - centro - São José das Palmeiras Estado do Paraná, portadora da RG nº 6.492.839-2 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 020.345.619-02, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **Edson Faustino da Costa**, brasileiro, casado, autônomo, portador da RG 6.242.636-5 SESP e inscrito no CPF/MF 861.255.919-72, residente e domiciliado na Rua Itaipu, 37 - centro, Cidade de São José das Palmeiras Estado Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de São José das Palmeiras, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 031/2018**, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

São José das Palmeiras/PR, 27 de Agosto de 2018

SERVIÇO DISTRIAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
Comarca de Santa Helena - Estado do Paraná
Rua Mal. Castro Alvarado, 332 Fone: (45) 3259-1263

SEI ()
tTksY 8taUP Ftkrt-a9C3k LrHQj
Valde este selo em: <http://funepem.com.br>
Reconheça a SEMELHANÇA das firmas, individual(s) de
SIRLENE DAL POZZO DA COSTA ()
Em ()
São José das Palmeiras - 28 de agosto de 2018

CAVACO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP
Sirlene Dal Pozzo da Costa - Sócia-administradora
RG No 6.492.839-2 SSP/PR
CPF No 020.345.619-02

Eliseu Schwambach - Tabelião
X Eliseu Schwambach - Escrevente
[] Monique Araceli Schwambach Lorscheider - Escrevente

Eliseu Schwambach
ESCREVENTE



NOSSO POSTO

CAVACO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 18.165.161/0001-09 INCR. ESTADUAL: 90633098-90
Av. José Bonifácio, 1445 - centro
85898-000 - São José das Palmeiras - Paraná
Fone: (45) 3259-1641

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **Cavaco Comercio de Combustiveis Ltda - EPP**, CNPJ/MF No 18.165.161/0001-09, sediada na Av. Jose Bonifacio, 1445 - centro - São José das Palmeiras **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_São José das Palmeiras/PR, _30_ de _Agosto_ de 2018

CAVACO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP
Sirlene Dal Pozzo da Costa - Sócia-administradora
RG No 6.492.839-2 SSP/PR
CPF No 020.345.619-02

18.165.161/0001-09
CCE 90633098-90
CAVACO COMERCIO DE
COMBUSTIVEIS LTDA
Av. José Bonifácio, 1445 - Centro
85.898-000 - São José das Palmeiras - PR



NOSSO POSTO

CAVACO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP

CNPJ: 18.165.161/0001-09 INCR. ESTADUAL: 90633098-90

Av. José Bonifácio, 1445 - centro

85898-000 - São José das Palmeiras - Paraná

Fone: (45) 3259-1641

ANEXO VII

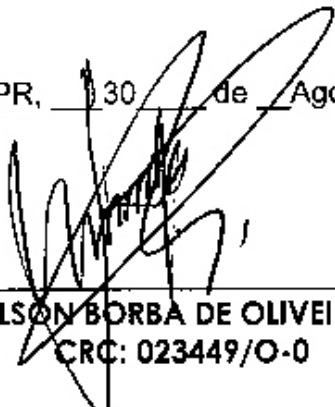
Declaração de Enquadramento de Microempresa (ME); ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Ilmo Sr. Pregoeiro, do Município de São José das Palmeiras - Pr.

Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa **Cavaco Comercio de Combustiveis Ltda - EPP**, estabelecida na Av. José Bonifácio, 1445 - centro - São José das Palmeiras/PR, nos termos da Lei complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007, se enquadra na condição de:

- () Microempresa (ME);
- (X) Empresa de Pequeno Porte (EPP);
- () Outras.

São José das Palmeiras/PR, 30 de Agosto de 2018.


ILSON BORBA DE OLIVEIRA
CRC: 023449/O-0

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CAVACO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP
CNPJ n. 18.165.161/0001-09

EDSON FAUSTINO DA COSTA, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, do comércio, residente e domiciliado na Rua Itaipu, 37, Centro, em São José das Palmeiras-Paraná, CEP 85898-000, portador do RG n. 6.242.636-5 / SESP-PR e CPF n. 861.255.919-72 e **IGOR DAL POZZO DA COSTA**, brasileiro, nascido aos 25/12/1997, solteiro, menor impúbere, estudante, residente e domiciliado na Rua Itaipu, 37, Centro, em São José das Palmeiras-Paraná, CEP 85898-000, portador do RG n. 12.594.516-3 / SESP-PR e CPF n. 092.573.999-58, neste ato representado pelo seu pai **EDSON FAUSTINO DA COSTA**, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **CAVACO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP**, com sede e foro na Av. José Bonifácio, 1445, Centro, em São José das Palmeiras-Paraná, CEP 85898-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n. 41207611584, em 16/05/2013 e CNPJ n. 18.165.161/0001-09; RESOLVEM, por este instrumento Particular de Alteração Contratual alterar e consolidar seu Contrato Social, de acordo com a Lei n. 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei n. 6404, de 15 de Dezembro de 1976;

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio **IGOR DAL POZZO DA COSTA** deixa de ser representado pelo seu pai **EDSON FAUSTINO DA COSTA**, em virtude de ter atingido a maioridade civil.

CLÁUSULA SEGUNDA - RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS:

O sócio **EDSON FAUSTINO DA COSTA** que possui na sociedade inteiramente subscrito e realizado um total de 99.000 (noventa e nove mil) quotas, correspondentes a R\$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais), retira-se da sociedade, vendendo, cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas, pela importância de R\$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais) a sócia ingressante **SIRLENE DAL POZZO DA COSTA**, brasileira, nascida aos 27/10/1974, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, do comércio, residente e domiciliada na Rua Itaipu, 37, Centro, em São José das Palmeiras-Paraná, CEP 85898-000, portadora do RG n. 6.492.839-2 / SSP-PR e CPF n. 020.345.619-02.

CLÁUSULA TERCEIRA - QUITAÇÃO:

O sócio retirante **EDSON FAUSTINO DA COSTA**, dá plena quitação da cessão de quotas ora efetuada, declarando o mesmo ter recebido o referido valor, neste ato, e em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA - CIÊNCIA:

A sócia ingressante **SIRLENE DAL POZZO DA COSTA** e o sócio remanescente **IGOR DAL POZZO DA COSTA** declaram conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando os mesmos sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: Em virtude das alterações havidas o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

NOVA DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS E CAPITAL	QUOTAS	R\$ CAPITAL
SIRLENE DAL POZZO DA COSTA	99.000	99.000,00
IGOR DAL POZZO DA COSTA	1.000	1.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade passa a ser exercida individualmente pela sócia **SIRLENE DAL POZZO DA COSTA**, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de todos os sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICADO O REGISTRO EM 15/04/2016 13:03 SOB Nº 20162322160.
PROTOCOLO: 162322160 DE 12/04/2016 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600095931. NIRE: 41207611584.

CAVACO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CAVACO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP
CNPJ n. 18.165.161/0001-09

CLÁUSULA SÉTIMA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLÁUSULA OITAVA - RESOLUÇÃO SOCIETÁRIA: Quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade por justa causa, mediante alteração do contrato social, nos termos do Artigo 1085 do Código Civil Brasileiro.

A vista das modificações havidas consolida-se o Contrato Social e Alterações com a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CAVACO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP
CNPJ n. 18.165.161/0001-09

SIRLENE DAL POZZO DA COSTA, brasileira, nascida aos 27/10/1974, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, do comércio, residente e domiciliada na Rua Itaipu, 37, Centro, em São José das Palmeiras-Paraná, CEP 85898-000, portadora do RG n. 6.492.839-2 / SSP-PR e CPF n. 020.345.619-02 e **IGOR DAL POZZO DA COSTA**, brasileiro, nascido aos 25/12/1997, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado na Rua Itaipu, 37, Centro, em São José das Palmeiras-Paraná, CEP 85898-000, portador do RG n. 12.594.516-3 / SESP-PR e CPF n. 092.573.999-58, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **CAVACO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP**, com sede e foro na Av. José Bonifácio, 1445, Centro, em São José das Palmeiras-Paraná, CEP 85898-000, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n. 41207611584, em 16/05/2013 e CNPJ n. 18.165.161/0001-09; **RESOLVEM**, por este Instrumento Particular de Alteração Contratual consolidar seu Contrato Social e Alterações, de acordo com a Lei n. 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei n. 6404, de 15 de Dezembro de 1976;

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial de **CAVACO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP** e tem sede e domicílio na Av. José Bonifácio, 1445, Centro, em São José das Palmeiras-Paraná, CEP 85898-000.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada, já integralizadas pelos sócios, da seguinte forma:

- **SIRLENE DAL POZZO DA COSTA**, nº de quotas 99.000, R\$ 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais);

- **IGOR DAL POZZO DA COSTA**, nº de quotas 1.000, R\$ 1.000,00 (Mil Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto é: Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes.

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Maio de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2016 13:03 SOB N.º 20162322160.
PROTOCOLO: 162322160 DE 12/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600095931. NIRE: 41207611584.
CAVACO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP



Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 15/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CAVACÔ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP
CNPJ n. 18.165.161/0001-09



CLÁUSULA QUINTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, com direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade é exercida individualmente pela sócia **SIRLENE DAL POZZO DA COSTA**, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de todos os sócios.

CLÁUSULA OITAVA:

O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano civil, ocasião em que será elaborado o Balanço Patrimonial e a respectiva demonstração de lucros e perdas, ficando facultada à sociedade a possibilidade de proceder ao levantamento de balancetes periódicos para fins contábeis e de verificação de lucros, podendo distribuí-los antecipadamente na proporção das participações societárias, através de deliberação social aprovada por titulares que representem, no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social.

CLÁUSULA NONA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

a Leda M. Costa



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2016 13:03 SOB Nº 20162322160.
PROTOCOLO: 162322160 DE 12/04/2016 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11600095931. NIRE: 41207611584.
CAVACÔ COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CAVACO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP
CNPJ n. 18.165.161/0001-09

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - RESOLUÇÃO SOCIETÁRIA:

Quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de Inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade por justa causa, mediante alteração do contrato social, nos termos do Artigo 1085 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

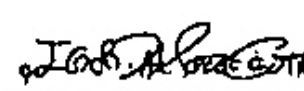
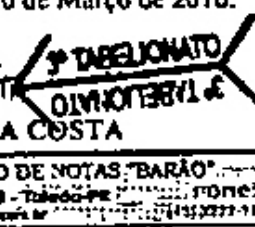
Fica eleito o foro da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

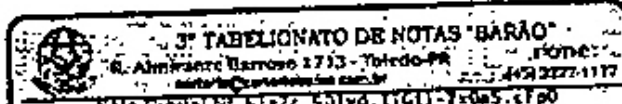
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

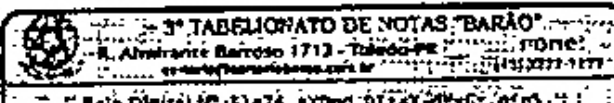
Toledo - Pr., 30 de Março de 2016.


SIRLENE DAL POZZO DA COSTA

EDSON FAUSTINO DA COSTA


IGOR DAL POZZO DA COSTA



Selo Digital nº: 51g76, expd: 0124V-04y6, qtd: 4
Certificado emitido em <http://lbaa.org.com.br>
Reconheço por Semelhança a Assinatura de **EDSON FAUSTINO DA COSTA** - CNH 11.634.111, Doc. II, CPF: 8737E Toledo 11 de abril de 2016
Em Teste da Verdade
Márcia Perin Scheng - Auxiliar Notaria
3º TABELIONATO DE NOTAS
Carterio Barão
Márcia Perin Scheng
Juramentado
Toledo - Paraná


Selo Digital nº: 51g76, expd: 0124V-04y6, qtd: 4
Certificado emitido em <http://lbaa.org.com.br>
Reconheço por Semelhança a Assinatura de **IGOR DAL POZZO DA COSTA** - CNH 11.634.111, Doc. II, CPF: 8737E Toledo 11 de abril de 2016
Em Teste da Verdade
Márcia Perin Scheng - Auxiliar Notaria
3º TABELIONATO DE NOTAS
Carterio Barão
Márcia Perin Scheng
Juramentado
Toledo - Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SJCE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2016 13:03 SOB Nº 20162322160.
PROTOCOLO: 162322160 DE 12/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11400091931. NIRE: 41207611304.
CAVACO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP

Libertad Boças
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação